



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CNPJ 34.887.935/0001-53



DECRETO MUNICIPAL N° 126/2017 – PMVX, 27 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:

Art. 1° - CONCEDER 100% (cem por cento) a título de gratificação de tempo integral, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **IRACILDA DO SACRAMENTO ARANHA**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de janeiro 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de janeiro de 2017.

SI

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Vitória do Xingu-PA